



EDITAL N° 01/2025/NEABI/DEPPI/IFAL - C.MACEIÓ
PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI CAMPUS MACEIÓ

RETIFICAÇÃO 01, de 12 de setembro de 2025.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Campus Maceió), do Instituto Federal de Alagoas, torna público a seleção de estudantes para o Programa de Monitoria do Neabi. As inscrições ocorrerão no período de **18h de 12/09 às 23h59 de 15/09/2025**

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução Nº 29/2018.

1. Dos objetivos do programa.

1.1 As atividades do Programa de Monitoria serão exercidas por monitores/as, estudantes com matrícula ativa em Cursos Presenciais de Nível Médio – nas formas EJA, Integrado e Subsequente – e de Nível Superior do Ifal, presencial e a distância, visando promover e estimular a participação do/a estudante monitor/a em ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais, desenvolvidas pelo NEABI do Campus Maceió, conforme os objetivos do Núcleo constantes na Resolução Nº 29/2018, descritos a seguir:

- I – Participar do desenvolvimento de ações que levem a conhecer o perfil e as necessidades das comunidades interna e externa dos campi relacionados às questões étnico-raciais;
 - II – Contribuir com a promoção de eventos voltados ao reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas no contexto do campus;
 - III – Colaborar com a realização de atividades e aulas de campo dentro e fora do Estado de Alagoas, nos territórios indígenas e quilombolas, assim como outros espaços de memória e de referências culturais;
 - VI. Participar do desenvolvimento de pesquisas e publicações com as comunidades dos campi e comunidades externas ao Instituto por meio de eventos e produções textuais;
 - VII. Contribuir com o fomento e a execução de ações de formação que se relacionem com as temáticas abordadas pelo Núcleo
- 1.2** – Os estudantes de Cursos a Distância podem se candidatar, mas, a execução do trabalho da Monitoria do NEABI Campus Maceió será realizado presencialmente.

2. Das vagas.

2.1 Serão oferecidas **2 (DUAS)** vagas.

2.2 Das vagas ofertadas, será reservada 01 (uma) vaga para estudantes autodeclaradas/os pretas/os,

pardas/os e indígenas e 1 vaga para estudantes em ampla concorrência.

TURNO DA VAGA	REQUISITO PARA INSCRIÇÃO		QUANTIDADE DE VAGAS
MATUTINO	Estudante Nível Médio Integrado, Subsequente ou EJA e dos Cursos Superiores	Ampla Concorrência	01
MATUTINO	Estudante Nível Médio Integrado, Subsequente ou EJA e dos Cursos Superiores	Cotas Pretas/os, Pardas/os e Indígenas	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			02

- 2.3** As/Os estudantes que irão concorrer pela reserva de vagas para Pretas/os, Pardas/os e Indígenas irão ser submetidos a aferição fenotípica ou a reconhecimento documental de indígena, respectivamente, a partir de Edital Específico de Heteroidentificação. As/Os candidatas/os indeferidas/os na Heteroidentificação passarão automaticamente para a ampla concorrência.

3. Do valor e da vigência.

- 3.1** O valor da bolsa é **R\$700,00 (setecentos reais)** e o pagamento se dará em nome do próprio estudante.
- 3.2** A bolsa terá vigência a partir do mês de **outubro/ 2025 a dezembro de 2025**. Podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do Neabi.

4. Das inscrições.

- 4.1** As inscrições serão realizadas no período de 18h de **12/09** até às **23h59 de 15/09/2025** mediante o preenchimento do link <https://forms.gle/6m5ztdo2tX71WJq59>
- 4.2** Pré-requisitos:
- 4.2.1** Estar regularmente matriculado/a nos cursos integrado, subsequente, EJA e Superior presencial ou a distância do IFAL Campus Maceió.
- 4.2.2** Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
- 4.2.3** Não ser beneficiado/a por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.
- 4.2.4** As/Os candidatos a Reservas de Vagas deverão preencher o Anexo I deste Edital e anexá-lo em campo próprio do link de inscrição

5. Das etapas de seleção.

I – Prova Escrita	Eliminatória
II- Heteroidentificação	Classificatória
III- Entrevista	Classificatória

- 5.1** Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 7), a/o candidata/o realizará a prova escrita. A/o candidata/o deverá observar que só terá acesso a fazer a prova escrita se entrar na sala de prova **até 10 (dez) minutos depois do horário estabelecido para início**. Findo esse prazo a/o candidata/o que não estiver na sala estará automaticamente eliminada/o do processo

seletivo.

- 5.1.1 Para realizar a prova escrita o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 5.1.2 A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.1.3 Serão avaliadas na prova escrita a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo com a tabela a seguir:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Capacidade argumentativa	2,5
3. Adequação ao tema proposto	5,0
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

- 5.2 A nota mínima para classificação será de 7,0 pontos.
- 5.3 Para a etapa de Heteroidentificação será publicado o Edital de Convocação específico.
- 5.4 Serão convocad@s para a Heteroidentificação as/os 06 melhores classificadas/os na prova escrita
- 5.5 As/Os candidatas/os convocadas/os para a Avaliação Fenotípica só poderá participar do Processo se estiverem na sala de acolhimento **até 10 (dez) minutos depois do horário estabelecido para início**.
- 5.6 Serão convocados/as para as entrevistas até **03** (três)candidatos/as por vaga com melhor desempenho na parte dissertativo-argumentativa e deferidas/os pela Comissão de Heteroidentificação, quando for o caso.. Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membros de uma Comissão *ad hoc* indicada pelo NEABI IFAL Campus Maceió.
- 5.7 A/o candidata/o deverá observar que só terá acesso a fazer a entrevista se entrar na sala de acolhimento da entrevista **até 10 (dez) minutos depois do horário estabelecido para início**. Findo esse prazo a/o candidata/o que não estiver na sala estará automaticamente eliminada/o do processo seletivo.
- 5.8 A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade da produção do/a candidato/a com a temática do NEABI.
- 5.9 A data e horário da entrevista serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

6. Da divulgação dos resultados.

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nas mídias oficiais do Campus Maceió na data prevista no cronograma deste edital.
- 6.2 O/A estudante que não estiver de acordo com o resultado preliminar poderá entrar com pedido de recurso.
- 6.3 O pedido de recurso deverá ser realizado no prazo previsto neste edital, através do preenchimento do formulário eletrônico específico disponível no cronograma do edital e envio para neabi.maceio@ifal.edu.br
- 6.4 A Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação publicará o resultado final no site do Campus.

- 6.5** O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de compromisso da/o estudante selecionada/o para monitor/a em data definida no cronograma do edital.

7. Cronograma

Período de inscrição	De 18h do dia 12/09 até 23h59 do dia 15/09
Realização da prova escrita	17/09 (Local Divulgado posteriormente e informado por e-mail)
Heteroidentificação	22/09 (Local Divulgado posteriormente e informado por e-mail)
Divulgação do Resultado Preliminar	23 /09
Recursos On Line	23 a 24/09
Resultado dos recursos	25/09
Realização das entrevistas	29/09(Local Divulgado posteriormente e informado por e-mail)
Resultado Final	30/09
Assinatura do Termo de compromisso e Início dos trabalhos	01/10

8. Atribuições do/a Bolsista.

- 8.1** Cumprir os horários e carga-horária de 4h/dia (**20 horas semanais**) estabelecidos para as atividades de modo que sempre tenha alguém para manter o Núcleo em funcionamento
- 8.2** Elaborar , desenvolver e conduzir um Projeto Individual afinado com as propostas do NEABI e participar dos Projetos coletivos desenvolvidos pelo Núcleo (Obrigatório)
- 8.3** Manter assiduidade nas reuniões do NEABI quando convocado/a;
- 8.4** Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais desenvolvidas pelo Neabi;
- 8.5** Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;
- 8.6** Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- 8.7** Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- 8.8** Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do campus;
- 8.9** Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a;
- 8.10** Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;

- 8.11** Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, ao/à servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;
- 8.12** Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;
- 8.13** Elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e a equipe do NEABI, o Plano de Atividades da Monitoria;
- 8.14** Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado/a, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. Cancelamento da atividade de Monitoria.

- 9.1** O/A Monitor/a será desligado/a de suas funções:
 - 9.1.1** Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e/ou no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
 - 9.1.2** Caso ausentar-se, sem justificativa, de três turnos consecutivos ou cinco turnos alternados de trabalho no mesmo mês
 - 9.1.3** Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Edital de Seleção e/ou no funcionamento do NEABI;
 - 9.1.4** Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
 - 9.1.5** Caso solicite o desligamento;
 - 9.1.6** Caso apresente qualquer postura desrespeitosa, de improbidade ou pratique discriminação ou desrespeito de qualquer espécie
- 9.1.7** Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
- 9.1.8** Por solicitação da Coordenação do NEABI e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. Das disposições finais

- 10.1** Os/As candidatos/as que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados/as posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.
- 10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI no e-mail:
neabi.maceio@ifal.edu.br.

Maceió, 12 de setembro de 2025.

DIREÇÃO DE EXTENSÃO PESQUISA PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO IFAL MACEIÓ

DIREÇÃO GERAL IFAL MACEIÓ

ANEXO I
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____ CPF: _____ RG: _____ ORG _____ EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____, com o fim
específico de atender à documentação exigida pelo Edital nº 01/2023/NEABI/DE/IFAL -
C.MACEIÓ para o processo seletivo simplificado para a Monitoria do Núcleo de Estudos
Afro-Brasileiros e Indígenas do IFAL Campus Maceió que, do ponto de vista étnico-racial me
autodeclaro: _____ (Preta/o - Parda/o – Indígena) conforme classificação
adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Estou ciente que serei submetida/o a Processos de Heteroidentificação e, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeita/o às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e as demais
cominações legais aplicáveis.

Maceió, ____ de _____ de 20____

Assinatura da/o Candidata/o

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____
CPF: _____ RG: _____ ORG _____ EXPEDIDOR: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____, venho através
deste requerimento apresentar recurso ao resultado preliminar do Edital nº
01/2023/NEABI/DE/IFAL - C.MACEIÓ .

Nestes termos pede deferimento,

Maceió, 10 de outubro de 20

Assinatura da/o Candidata/o